HIDRO CHAPECÓ– POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Prefeito E Comissão de Licitação do Município De Bandeirantes – Estado De Santa Catarina

Objeto:
Concorrência Eletrônica N° /2025
Processo Licitatório n° 1/2025
Recorrido: Hidro Chapecó Poços e Soluções Ambientais LTDA.
Representada pelo Sr./ Rodrigo Boneti

INTERPOSIÇÃO DE RECUSO

Hidro Chapecó Poços E Soluções Ambientais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.284.292/0001-26, estabelecida na Rua Prudente de Morais Barros, nº 1560 – D, Bairro Alvorada, Município de Chapecó – SC, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rodrigo Boneti, inscrito no CPF sob o nº *038.345.099.30*, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, interpor **Recurso Sobre a documentação De Habilitação e Proposta apresentação pela empresa, SC Poços Artesianos LTDA.** pelos fatos e razões de direito a seguir delineados:

a) Da admissibilidade do Recurso

A presente Contrarrazões é interposto com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

b) Do objeto do Recurso

A varias irregularidades na documentação e proposta apresentada pela empresa **SC Poços Artesianos LTDA.**
Vejamos:
- Contrato Social da empresa apresentado e a Quarta alteração contratual.

- A certidão do CREA-SC apresentada pessoa Jurídica da empresa SC Poços Artesianos está desatualizada constando somente até a Segunda alteração contratual.

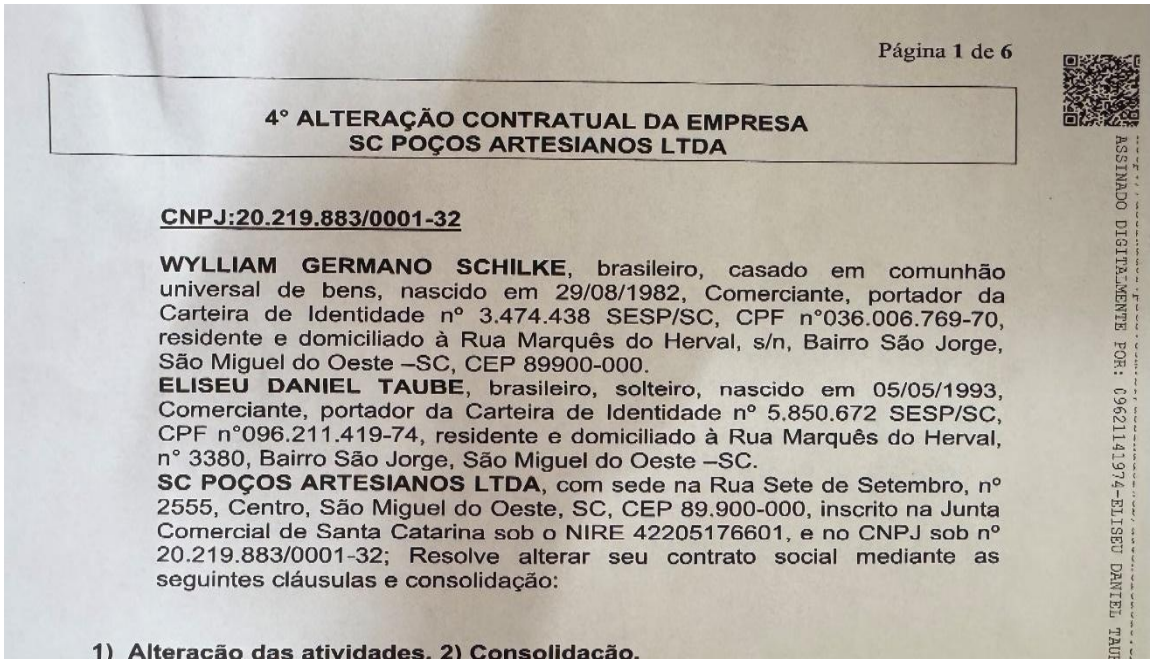
- Atestado de capacidade técnica apresentado divergente da ART de execução.

- Contrato de prestação de serviço Geólogo NAUAN MATHEUS BENEDET (irregular nos dias de hoje e no Crea- SC) pois não existe a comprovação, ou seja, não foi anexada a ART de cargo e função, como também a certidão de visto profissional apresentada esta com a validade vencida de que era ate 31/12/2023.

- A proposta readequada da empresa SC Poços Artesianos não pode ser aceita contem vícios de erros insanáveis.

DO MÉRITO DO RECURSO

O contrato Social da empresa, SC Poços apresentado nele esta sua 4° alteração vejamos:



Página 1 de 6

4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

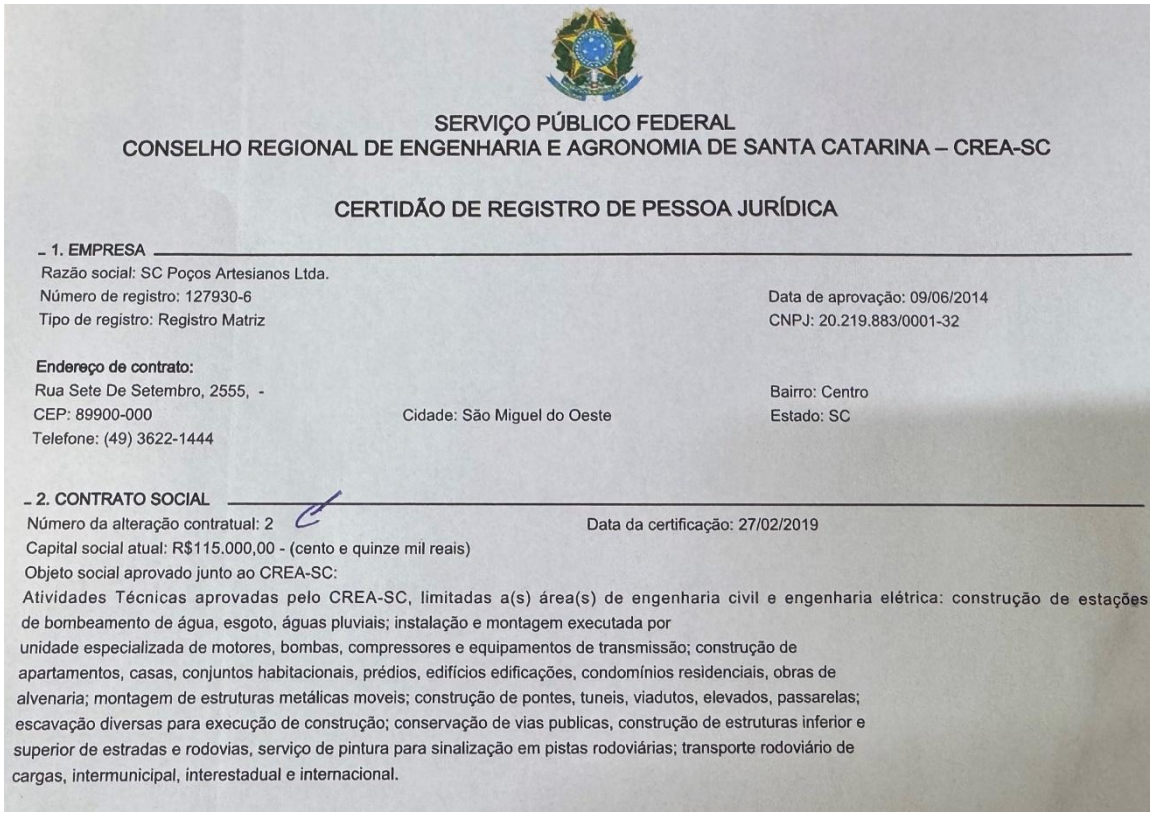
CNPJ:20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 29/08/1982, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3.474.438 SESP/SC, CPF n°036.006.769-70, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, s/n, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste –SC, CEP 89900-000.
ELISEU DANIEL TAUBE, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1993, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5.850.672 SESP/SC, CPF n°096.211.419-74, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, n° 3380, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste –SC.
SC POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, n° 2555, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42205176601, e no CNPJ sob nº 20.219.883/0001-32; Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e consolidação:

1) Alteração das atividades. 2) Consolidação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09621141974-ELISEU DANIEL TAU

Já na Certidão de registro de pessoa jurídica da empresa SC Poços do CREA -SC está desatualizada com o contrato social atual constando ainda a 2° alteração vejamos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: SC Poços Artesianos Ltda.
Número de registro: 127930-6
Data de aprovação: 09/06/2014
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço de contrato:
Rua Sete De Setembro, 2555, -
Bairro: Centro
CEP: 89900-000
Cidade: São Miguel do Oeste
Estado: SC
Telefone: (49) 3622-1444

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 27/02/2019
Capital social atual: R$115.000,00 - (cento e quinze mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia elétrica: construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; instalação e montagem executada por unidade especializada de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão; construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios edificações, condomínios residenciais, obras de alvenaria; montagem de estruturas metálicas moveis; construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas; escavação diversas para execução de construção; conservação de vias publicas, construção de estruturas inferior e superior de estradas e rodovias, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias; transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

O CREA exige que cada vez que haja alteração contratual da empresa seja também alterada o numero de alteração na certidão de pessoa jurídica junto ao CREA para poder atestar a regularidade da empresa perante o conselho conforme a Resolução n° 1.121/2019 do Confea.

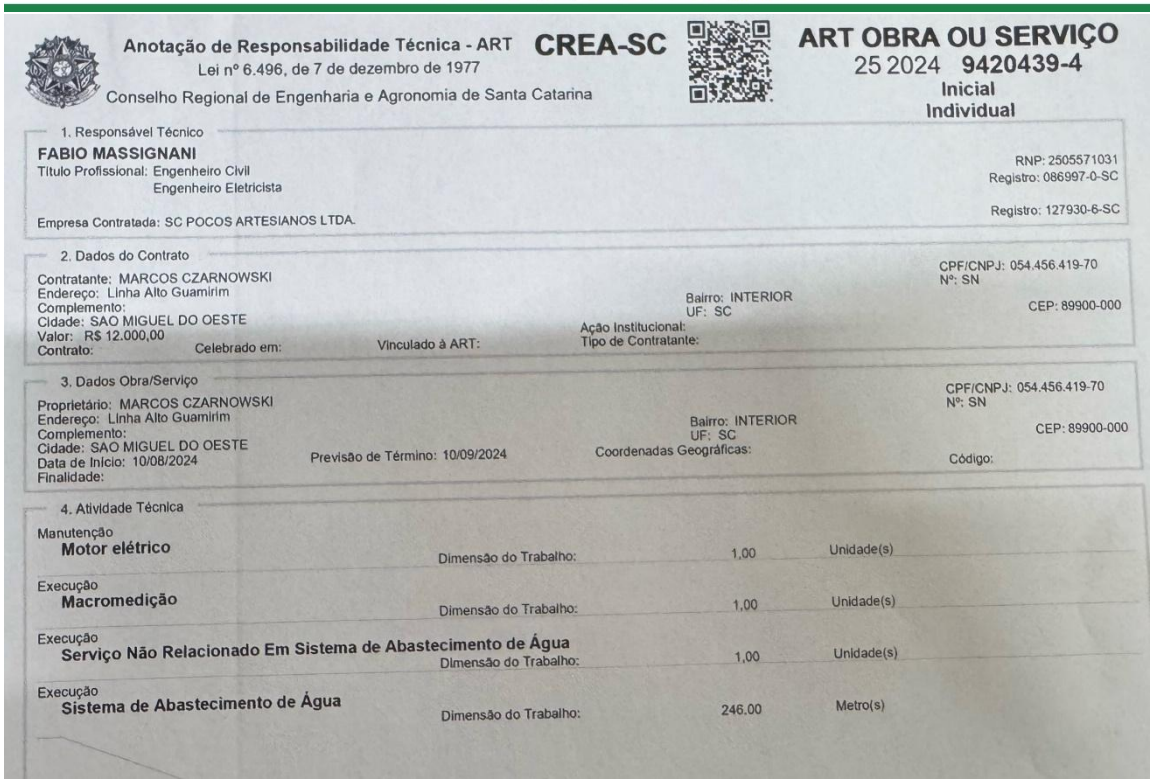
Desta forma se não houve a alteração na certidão da empresa SC Poços junto ao CREA está desatualizada. A jurisprudência dos tribunais de conta e a justiça comum entendem que os dados DESATUALIZADOS podem levar a inabilitação do licitante, pois a CERTIDÂO deve espelhar a realidade da empresa no momento da licitação.

-Já na parte de atestado de capacidade técnica, apresentada do engenheiro civil da empresa SC Poços, algo que chama a atenção e a divergência constante na ART para a CAT vejamos descrição dos serviços realizados na ART

HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC** **ART OBRA OU SERVIÇO**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
25 2024 **9420439-4**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico
FABIO MASSIGNANI
Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2505571031
Engenheiro Eletricista — Registro: 086997-0-SC
Empresa Contratada: SC POCOS ARTESIANOS LTDA. — Registro: 127930-6-SC

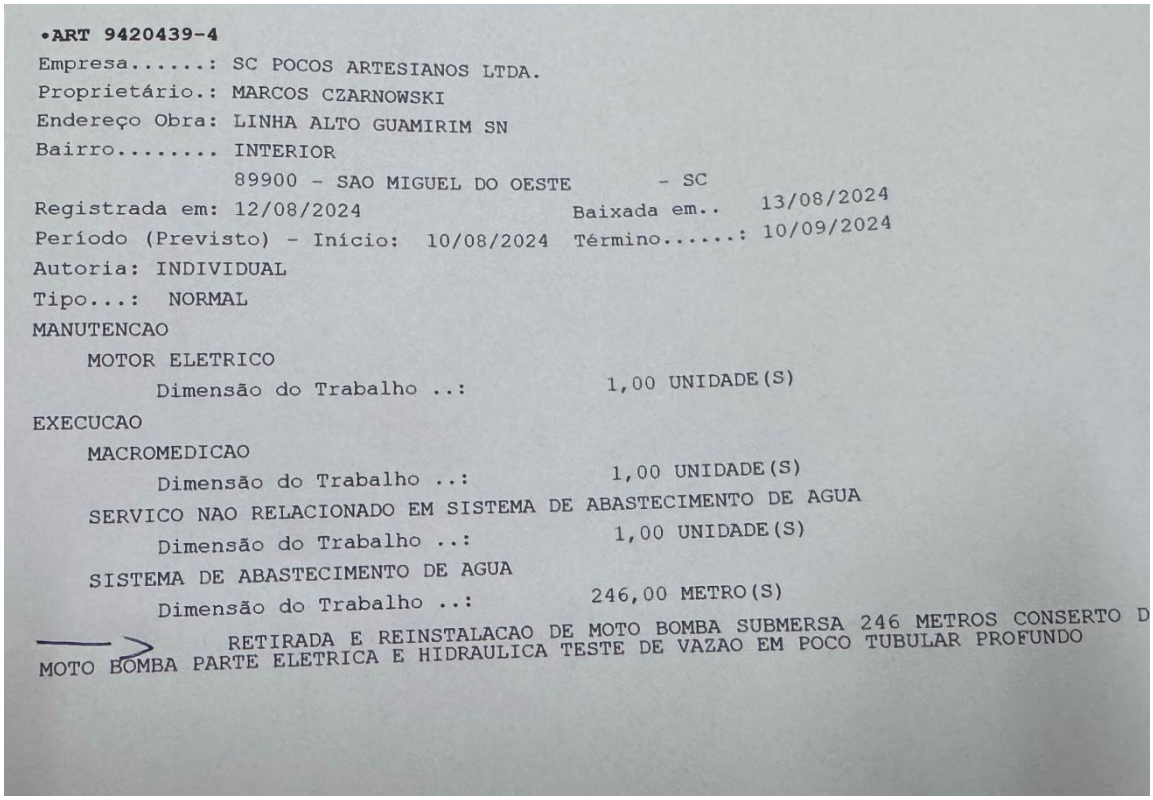
2. Dados do Contrato
Contratante: MARCOS CZARNOWSKI — CPF/CNPJ: 054.456.419-70
Endereço: Linha Alto Guamirim — Nº: SN
Complemento: — Bairro: INTERIOR
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE — UF: SC — CEP: 89900-000
Valor: R$ 12.000,00 — Ação Institucional:
Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: MARCOS CZARNOWSKI — CPF/CNPJ: 054.456.419-70
Endereço: Linha Alto Guamirim — Nº: SN
Complemento: — Bairro: INTERIOR
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE — UF: SC — CEP: 89900-000
Data de Início: 10/08/2024 — Previsão de Término: 10/09/2024 — Coordenadas Geográficas: — Código:
Finalidade:

4. Atividade Técnica

Manutenção **Motor elétrico**	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Execução **Macromedição**	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Execução **Serviço Não Relacionado Em Sistema de Abastecimento de Água**	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Execução **Sistema de Abastecimento de Água**	Dimensão do Trabalho:	246.00	Metro(s)

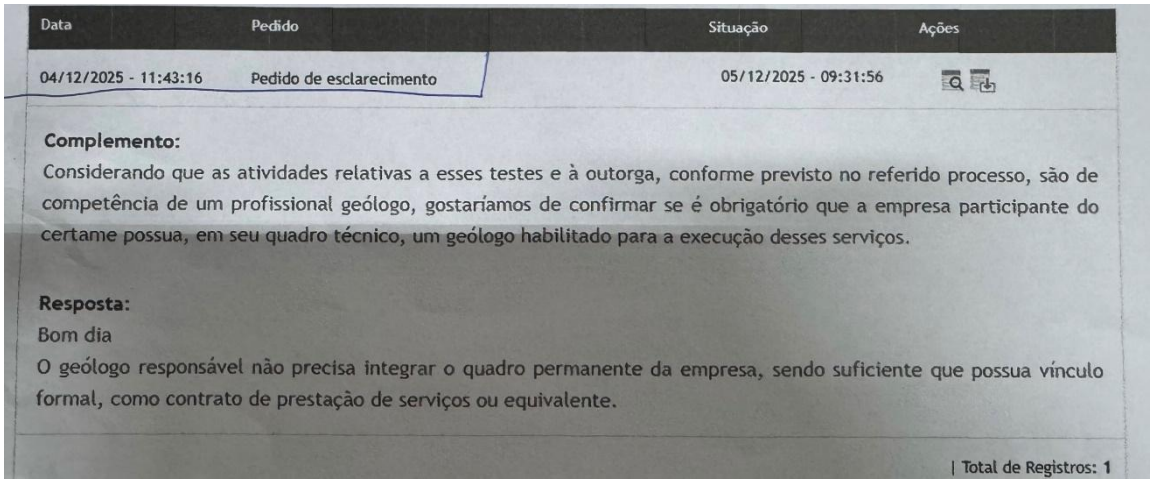
Já na CAT apresentada, consta o descritivo de retirada e reinstalação de moto bomba submersa 246 metros, conserto de moto bomba parte elétrica e Hidráulica, teste de vazão em poço tubular profundo.



•ART 9420439-4
Empresa.....: SC POCOS ARTESIANOS LTDA.
Proprietário.: MARCOS CZARNOWSKI
Endereço Obra: LINHA ALTO GUAMIRIM SN
Bairro..... INTERIOR
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 12/08/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 10/08/2024 Término.....: 10/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MANUTENCAO
MOTOR ELETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
MACROMEDICAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 246,00 METRO(S)
RETIRADA E REINSTALACAO DE MOTO BOMBA SUBMERSA 246 METROS CONSERTO D
MOTO BOMBA PARTE ELETRICA E HIDRAULICA TESTE DE VAZAO EM POCO TUBULAR PROFUNDO

Observa-se de que este descritivo não foi Descrito na ART como execução pelo fato de que na atribuição do CREA-SC, o profissional engenheiro civil não é habilitado a este tipo de realização de serviço de teste de vazão em poço tubular profundo, cabendo somente esta atribuição ao profissional engenheiro de minas ou geólogo, descritivo que se encontra na CAT não tem código para engenheiro civil como dimensão de trabalho esta descrita e feita pelo profissional no item de OBSERVAÇÃO da ART, ou seja, abrindo diligencia para explicação da complementação descrita tratasse de irregularidade e por ser uma atividade sem atribuição do engenheiro civil, logo, essa descrição na CAT é considerada como atividade sem comprovação.

- **Vinculo do geólogo** junto a empresa para a execução e apresentação de ART sobre a realização do teste de vazão e Outorga do Poço. Vejamos o que diz o pedido de esclarecimento anexado no portal na data de 04/12/2025 e abaixo a resposta:



Data	Pedido	Situação	Ações
04/12/2025 - 11:43:16	Pedido de esclarecimento	05/12/2025 - 09:31:56	

Complemento:
Considerando que as atividades relativas a esses testes e à outorga, conforme previsto no referido processo, são de competência de um profissional geólogo, gostaríamos de confirmar se é obrigatório que a empresa participante do certame possua, em seu quadro técnico, um geólogo habilitado para a execução desses serviços.

Resposta:
Bom dia
O geólogo responsável não precisa integrar o quadro permanente da empresa, sendo suficiente que possua vínculo formal, como contrato de prestação de serviços ou equivalente.

| Total de Registros: 1

O contrato de prestação de serviço geólogo apresentada pela empresa SC Poços e a certidão de visto profissional do **Senhor Nauan Matheus Benedet** diz o seguinte:

Na clausula 1° do contrato é clara que caberá ao contratado desempenhar as atividades conforme ART de cargo e função**. Fato este é de que a documentação do geólogo apresentado pela empresa SC Poços, veio desacompanhada da ART de cargo e função, comprovando a IRREGULARIDADE do profissional junto a empresa e o CREA.**

De fato, somente foi apresentado A Certidão de Visto do profissional no estado de Santa Catarina. Vejamos:

SC POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **SC POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à Rua Sete de Setembro, 2555, Centro no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.219.8883/0001-32 representada nesta ocasião por seu sócio: **WYLLIAM GERMANO SCHILKE**, portador do R.G. n.º 3.474.438, C.P.F. n.º 036.006.769-70 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **NAUAN MATHEUS BENEDET**, nacionalidade brasileiro, portador do R.G. n.º 4.219.067, C.P.F. n.º 072.202.719-21, com título profissional de **GEÓLOGO**, Cart. Crea-SC 192737-0, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: Tempo Indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 0,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 660,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem aviso prévio (Imediato).

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de Julho de 2023.

Tabelionato Marisa

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32
WYLLIAM GERMANO SCHILKE

gov.br Documento assinado digitalmente
NAUAN MATHEUS BENEDET
Data: 21/07/2023 08:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAUAN MATHEUS BENEDET
R.G. n.º 4.219.067
C.P.F. n.º 072.202.719-21
GEÓLOGO, Cart. Crea-SC 192737-0

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32 ISCR. EST. 257349280 - Rua Sete de Setembro, 2555

HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: NAUAN MATHEUS BENEDET
Visto no CREA-SC: 192737-0 Registro nacional: 1721041915 Data do Visto: 19/08/2022
Registro no CREA-PR: PR-204792/D Data do registro: 23/06/2022

2. Formações

Data: 04/05/2022 Título: Geólogo
Instituição de ensino: Universidade Federal do Pampa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Lei Federal n. 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962
Restrições: Restrição para as
atividades desenho geológico e fotogeologia.
Observações: atribuições concedidas pelo CREA-RS.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 16:44:55 válida até 31/12/2023.

Ao analisar a certidão e visto do profissional apresentada do **Senhor Nauan Matheus Benedet,** Nota-se de que a mesma se encontra vencida a 2 anos. Data de vencimento 31/12/2023. Sendo que, desta forma nos dias atuais não comprova se o profissional encontrasse apto para exercer a atividade de geólogo na empresa.

O que causa maior espanto ainda, é que o Sr. Nauan Matheus Benedet, atualmente, ocupa um cargo **PUBLICO, ou seja, no CIMAN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE,** com sede na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado De Santa Catarina, com carga Horaria de Segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas.

Já conforme a clausula 3° do contrato de prestação de serviços com a empresa SC Poços, também tem carga horaria e de 4 (quatro) Horas diárias;

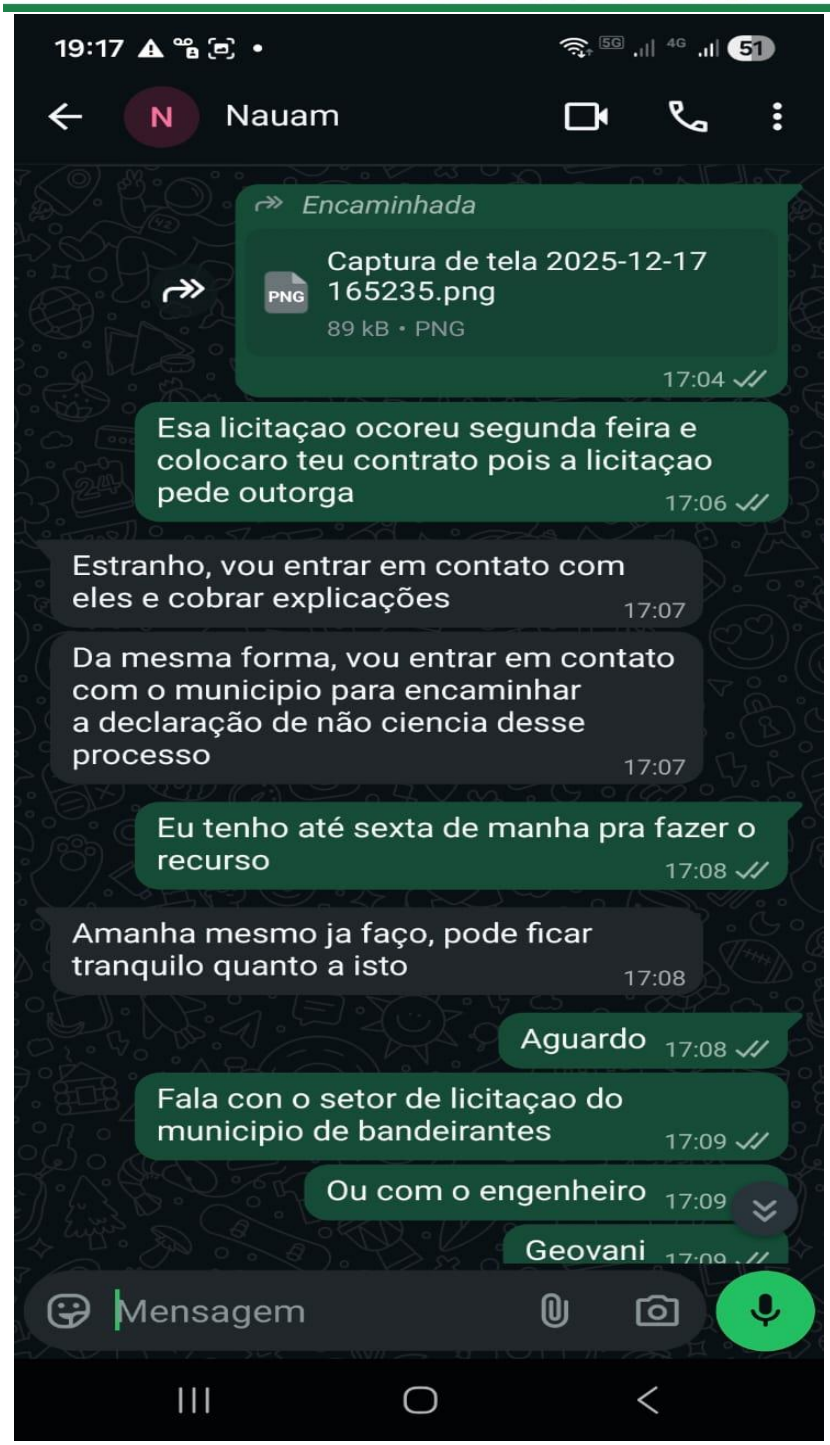
Com todas essas condutas de modo estranho, foi entrado em contato com o Sr. Nauan Matheus Benedet, para pedido de explicação deste seu contrato com a empresa SC Poços. **Vejamos o que nos disse o Sr. Nauan:**



HIDRO CHAPECÓ
POÇOS ARTESIANOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

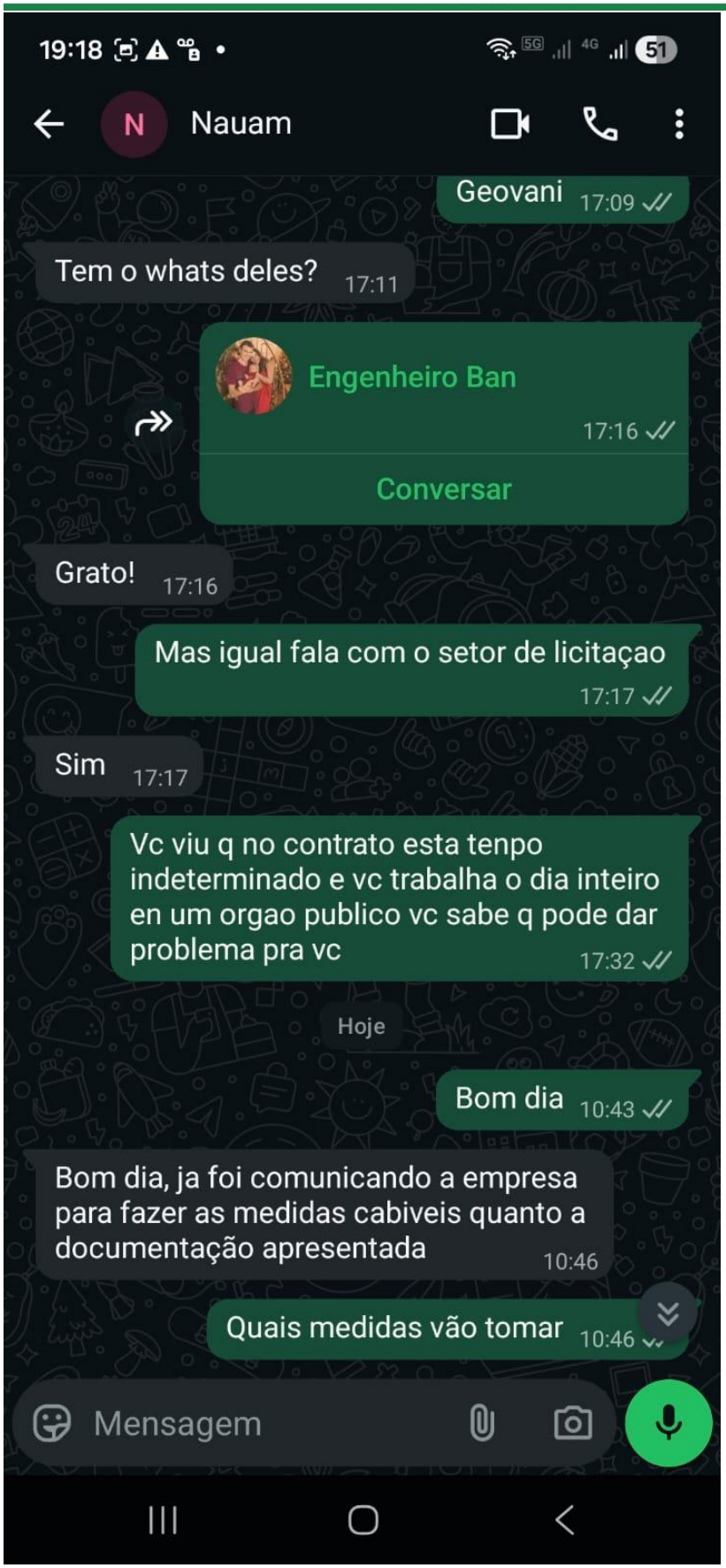
HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



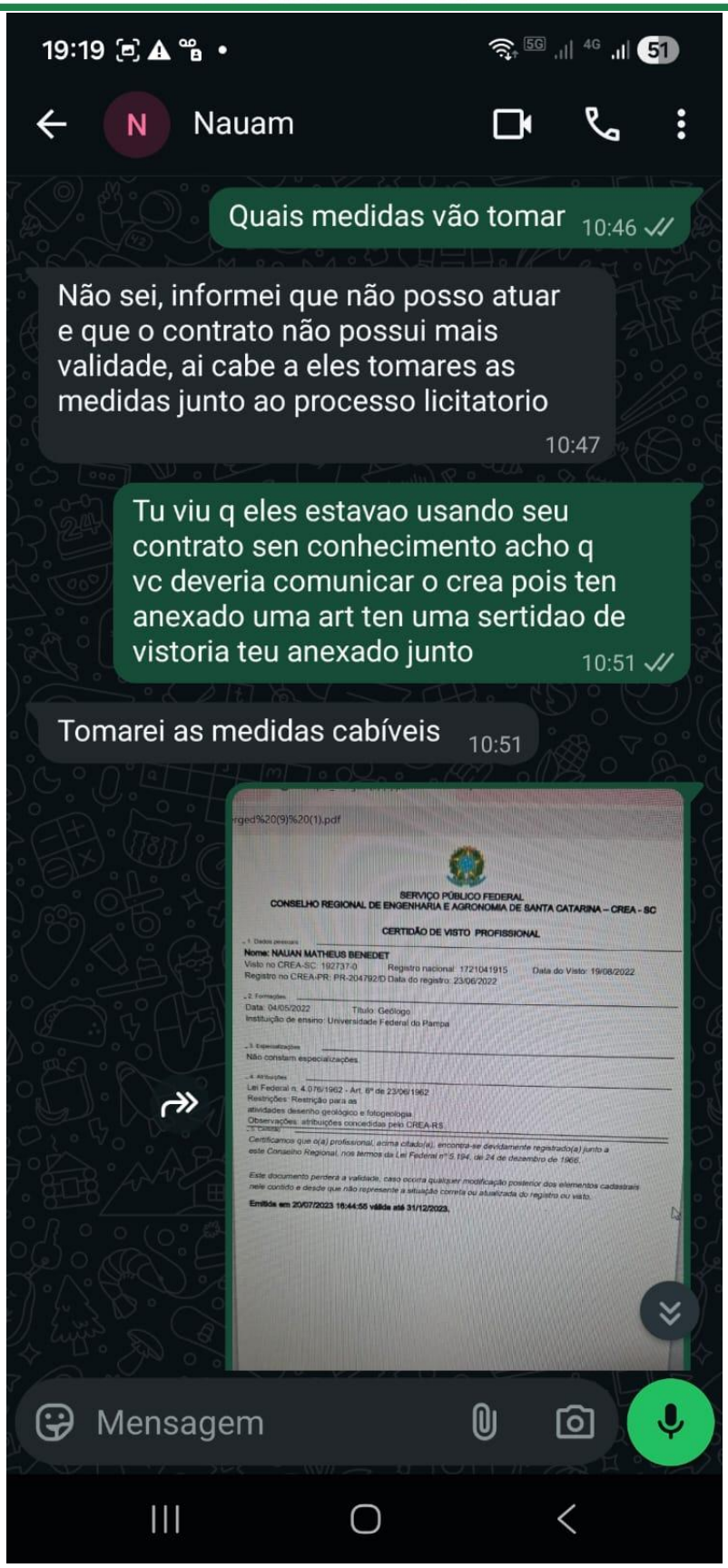
HIDRO CHAPECÓ– POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



HIDRO CHAPECÓ – POÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 61.284.292/0001-26
Endereço: Rua Prudente José de Morais Barros, 1560-D, Bairro Alvorada
CEP: 89803-120 – Chapecó/SC
Telefone: (49) 99929-5243
E-mail: hidrochapecopocosesolucoesambi@gmail.com



Deste modo fica claro e evidente, de que a empresa SC Poços usou de má fé este contratio, apresentando a um órgão público documentos sem conhecimento do profissional, o Geólogo Sr. Nauan, ficando ainda mais evidente pelo fato da apresentação da certidão de visto do profissional vencida.

Deste modo, o contrato de prestação de serviço apresentado pela empresa SC Poços, com o geólogo Sr. Nauan, contém mais um vicio insanável, a de que ele é funcionário público com 40 (quarenta) horas semanais e o contrato reza de que ele presta serviços de mais 4 (quatro) horas diárias para a empresa.

- Da proposta readequada; apresentada pela empresa SC Poços, contem vícios insanáveis considerando de que é valido pelo preço global apresentado, mas a proposta readequada contem preços por item acima do cotado pela administração pública, podendo em um eventual aditivo de material especifico dos itens, ficando comprometido a lisura e a transparência do processo licitatório. Vejamos:

Valores máximo cotados pela administração pública de bandeirantes, por item com BDI incluso. E valores por item apresentados na planilha readequada da empresa SC Poços, com BDI incluso.

PREFEITURA		**SC POÇOS**	
1.1	R$: 424,35	1.1	R$: 448,00
1.2	R$: 328,07	1.2	R$: 379,40
2.3	R$: 49,58	2.3	R$: 56,00
2.4	R$: 42,20	2.4	R$: 45,98
2.5	R$: 8,19	2.5	R$: 18,70
2.8	R$: 158,98	2.8	R$: 350,00
2.10	R$: 84,66	2.10	R$: 95,49
2.18	R$: 1.26	2.18	R$: 27.52
2.19	R$: 4,03	2.19	R$: 16,32
2.27	R$: 1.194,24	2.27	R$: 1.300,00

Fica de forma clara e comprovada, de que a proposta readequada apresentada pela empresa SC Poços coloca erros entre o preço cotado pela Prefeitura de bandeirantes e a proposta da empresa.

Assim sendo, o TCU em muitos tribunais entende que em preços unitários excessivos violam os princípios da economicidade, isonomia e competividade. Sendo que, alguns itens foram supervalorizados, isso pode gerar vantagem futura **(aditivos, medições, supressões).**

Considerando que tem jurisprudência, amparada pela Lei 14.133/2021, no seu artigo 60 "preço excessivo e inexequível" desclassificação da quelas propostas que apresentar preço global ou unitário excessivo.

Apontada todas estas irregularidades, o poder publico não pode apenas basear-se, somente na busca da proposta mais vantajosa ao interesse público, uma vez que as irregularidades são claras, evidentes e comprovadas.

Ante o exposto, requer-se:

a) O recebimento do presente Recurso e seus anexos.

b) Ao final, seja dado provimento ao Recurso apresentado, nos termos das fundamentações apresentada e a desclassificação da Empresa SC Poços Artesianos.

C) O regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Chapecó – SC, 19 de dezembro de 2025.

rodrigo boneti:03834509930

Assinado de forma digital por rodrigo boneti:03834509930
Dados: 2025.12.19 08:32:15 -03'00'

Hidro Chapecó Poços E Soluções Ambientais LTDA
CNPJ nº 61.284.292/0001-26
Representada pela Sócio Administrador Sr. Rodrigo Boneti

4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ:20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, nascido em 29/08/1982, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3.474.438 SESP/SC, CPF n°036.006.769-70, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, s/n, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste –SC, CEP 89900-000.
ELISEU DANIEL TAUBE, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1993, Comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 5.850.672 SESP/SC, CPF n°096.211.419-74, residente e domiciliado à Rua Marquês do Herval, n° 3380, Bairro São Jorge, São Miguel do Oeste –SC.
SC POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2555, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42205176601, e no CNPJ sob nº 20.219.883/0001-32; Resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e consolidação:

1) Alteração das atividades. 2) Consolidação.

1 – O objeto passa a ser:
Construção De Estações De Bombeamento De Água, Esgoto, Águas Pluviais; Construção De Apartamentos, Casas, Conjuntos Habitacionais, Prédios, Edifícios, Edificações, Condomínios Residenciais; Obras De Alvenaria; Construção E Perfuração De Poços De Água; Instalação E Montagem Executada Por Unidade Especializada De Motores, Bombas, Compressores, E Equipamentos De Transmissão; Comercio Varejista De Bombas De Água; Tratamento E Purificação De Água Para Fins De Abastecimento; Montagem De Estruturas Metálicas Moveis; Comercio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral; Construção De Pontes, Tuneis, Viadutos, Elevados, Passarelas; Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Construção; Escavação Diversas Para Execução De Construção; Conservação De Vias Publicas; Construção De Estruturas Inferior E Superior De Estradas E Rodovias; Serviço De Pintura Para Sinalização Em Pistas Rodoviárias; Representação Comercial E Agente Do Comercio Equipamentos Para Usos Técnico Ou Profissional; Transporte Rodoviário De Cargas, Intermunicipal, Interestadual E Internacional. Instalação E Manutenção Elétrica; Comércio Varejista De Material Elétrico; Obras De Montagem Industrial; Serviços De Engenharia.

2 – Consolidação:

– Face às alterações, por este instrumento, resolvem os sócios atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, adequando-o as disposições aplicáveis a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09621141974-ELISEU DANIEL TAUBE|03600676970-WYLLIAM GERMANO SCHILKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/07/2025
Certifico o Registro em 21/07/2025 Data dos Efeitos 21/07/2025
Arquivamento 20256856273 Protocolo 256856273 de 07/07/2025 NIRE 42205176601
Nome da empresa SC POCOS ARTESIANOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 293655793026964
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: SC Poços Artesianos Ltda.
Número de registro: 127930-6 — Data de aprovação: 09/06/2014
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço de contrato:
Rua Sete De Setembro, 2555, - — Bairro: Centro
CEP: 89900-000 — Cidade: São Miguel do Oeste — Estado: SC
Telefone: (49) 3622-1444

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2 — Data da certificação: 27/02/2019
Capital social atual: R$115.000,00 - (cento e quinze mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia elétrica: construção de estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais; instalação e montagem executada por unidade especializada de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão; construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios edificações, condomínios residenciais, obras de alvenaria; montagem de estruturas metálicas moveis; construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas; escavação diversas para execução de construção; conservação de vias publicas, construção de estruturas inferior e superior de estradas e rodovias, serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias; transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 086997-0 — RNP: 2505571031
Nome: Fabio Massignani
Pedido para anotação: 20/09/2023 — Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea artigo 7 da lei 5.194/66,artigos 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea com o artigo 5 da resolucao 1.073/2016 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 25/09/2023 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 **9420439-4**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

FABIO MASSIGNANI

Título Profissional: Engenheiro Civil — RNP: 2505571031

Engenheiro Eletricista — Registro: 086997-0-SC

Empresa Contratada: SC POCOS ARTESIANOS LTDA. — Registro: 127930-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MARCOS CZARNOWSKI — CPF/CNPJ: 054.456.419-70

Endereço: Linha Alto Guamirim — Nº: SN

Complemento: — Bairro: INTERIOR

Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE — UF: SC — CEP: 89900-000

Valor: R$ 12.000,00 — Ação Institucional:

Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART: — Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MARCOS CZARNOWSKI — CPF/CNPJ: 054.456.419-70

Endereço: Linha Alto Guamirim — Nº: SN

Complemento: — Bairro: INTERIOR

Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE — UF: SC — CEP: 89900-000

Data de Início: 10/08/2024 — Previsão de Término: 10/09/2024 — Coordenadas Geográficas:

Finalidade: — Código:

4. Atividade Técnica

Manutenção

Motor elétrico

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Macromedição

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Serviço Não Relacionado Em Sistema de Abastecimento de Água

Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

Execução

Sistema de Abastecimento de Água

Dimensão do Trabalho: 246,00 Metro(s)

5. Observações

Retirada e Reinstalação de moto bomba submersa: 246 metros Conserto da moto bomba (parte Elétrica e Hidráulica) Teste de vazão em poço tubular profundo.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 12/08/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 99,64 | Data Vencimento: 22/08/2024 | Registrada em: 12/08/2024

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000357332

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO MIGUEL DO OESTE - SC, 12 de Agosto de 2024

FABIO MASSIGNANI
009.280.949-95

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC | Registro realizado a partir do protocolo nº 72400109199 | CAT nº 252024164010 de 14/08/2024, página 3 de 3

Marcos Czarnowski
Linha Auto Guamerim, Interior, SN
89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC
CPF: 054.456.419-70

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SC POÇOS ARTESIANOS LTDA, com sede na rua 7 de Setembro, 2555, no município de São Miguel do Oeste, registro no CREA-SC 127930-6, inscrita no CNPJ: 20.219.883/0001-32, executou a retirada e reinstalação de bomba submersa: 246 metros, conserto de bomba (parte elétrica e hidráulica) e teste de vazão em poço tubular profundo, conforme constitutivos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE
1.	MOTOR ELÉTRICO.	1und;
2.	MACROMEDIÇÃO.	1und;
3.	SERVIÇO NÃO RELCAIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	1und;
4.	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	246mts;

Responsáveis técnicos pela execução: retirada e reinstalação de bomba submersa: 246 metros, conserto de bomba (parte elétrica e hidráulica) e teste de vazão em poço tubular profundo.

Responsáveis técnicos: • Fábio Massignani– Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista – CREA-SC n.º 086997-0 – ART 8778997-8;

Localização da obra: Linha Auto Guamerim, Interior, SN, 89.900-000 – São Miguel do Oeste/SC

Período de Execução: 10/08/2024 a 13/08/2024.

São Miguel do Oeste/SC - 13/08/2024.

Tabelionato Malfinski

MARCOS CZARNOWSKI

Marcos Czarnowski
CPF: 054.456.419-70

Tabelionato de Notas e Protestos SC São Miguel do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Marquardt Malfinski - Tabeliã
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3622-0747

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCOS CZARNOWSKI (HER12191-B1HK)

Emolumentos 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 5,02 | ISS R$ 0,30
FRJ R$ 1,36 | Total R$ 7,68 | Recibo Nº 782447
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. São Miguel do Oeste - 14 de agosto de 2024

Marines Maria Babinott - Escrevente

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400109199 de 14/08/2024, página 3 de 3
CAT nº 252024164010 de 14/08/2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252024164010
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FABIO MASSIGNANI**
Registro.....: SC S1 086997-0
C.P.F.....: 009.280.949-95
Data Nasc....: 02/04/1985
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/02/2008 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 27/03/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR
LONDRINA - PR

•ART 9420439-4
Empresa.....: SC POCOS ARTESIANOS LTDA.
Proprietário.: MARCOS CZARNOWSKI
Endereço Obra: LINHA ALTO GUAMIRIM SN
Bairro..... INTERIOR
89900 - SAO MIGUEL DO OESTE - SC
Registrada em: 12/08/2024 Baixada em.. 13/08/2024
Período (Previsto) - Início: 10/08/2024 Término.....: 10/09/2024
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MANUTENCAO
MOTOR ELETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
MACROMEDICAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 246,00 METRO(S)

RETIRADA E REINSTALACAO DE MOTO BOMBA SUBMERSA 246 METROS CONSERTO DA MOTO BOMBA PARTE ELETRICA E HIDRAULICA TESTE DE VAZAO EM POCO TUBULAR PROFUNDO

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400109199 CAT nº 252024164010 de 14/08/2024, página 1 de 3

CREA-SC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, certificado conforme processo n. 72400109199, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidã das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024164010
14/08/2024,14:25:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72400109199
CAT nº 252024164010 de 14/08/2024, página 2 de 3

Data	Pedido	Situação	Ações
04/12/2025 - 11:43:16	Pedido de esclarecimento	05/12/2025 - 09:31:56	

Complemento:

Considerando que as atividades relativas a esses testes e à outorga, conforme previsto no referido processo, são de competência de um profissional geólogo, gostaríamos de confirmar se é obrigatório que a empresa participante do certame possua, em seu quadro técnico, um geólogo habilitado para a execução desses serviços.

Resposta:

Bom dia

O geólogo responsável não precisa integrar o quadro permanente da empresa, sendo suficiente que possua vínculo formal, como contrato de prestação de serviços ou equivalente.

| Total de Registros: **1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: NAUAN MATHEUS BENEDET

Visto no CREA-SC: 192737-0 Registro nacional: 1721041915 Data do Visto: 19/08/2022

Registro no CREA-PR: PR-204792/D Data do registro: 23/06/2022

2. Formações

Data: 04/05/2022 Título: Geólogo

Instituição de ensino: Universidade Federal do Pampa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Lei Federal n. 4.076/1962 - Art. 6º de 23/06/1962

Restrições: Restrição para as atividades desenho geológico e fotogeologia.

Observações: atribuições concedidas pelo CREA-RS.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/07/2023 16:44:55 válida até 31/12/2023.

POÇOS ARTESIANOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **SC POÇOS ARTESIANOS LTDA,** com sede à Rua Sete de Setembro, 2555, Centro no município de São Miguel do Oeste, estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.219.8883/0001-32 representada nesta ocasião por seu sócio: **WYLLIAM GERMANO SCHILKE**, portador do R.G. n.º 3.474.438, C.P.F. n.º 036.006.769-70 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **NAUAN MATHEUS BENEDET**, nacionalidade brasileiro, portador do R.G. n.º 4.219.067, C.P.F. n.º 072.202.719-21, com título profissional de **GEÓLOGO**, Cart. Crea-SC 192737-0, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: Tempo Indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 4 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 0,5 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 660,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem aviso prévio (Imediato).

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Miguel do Oeste/SC, 21 de Julho de 2023.

Tabelionato Marinski

SC POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 20.219.883/0001-32

WYLLIAM GERMANO SCHILKE

gov.br Documento assinado digitalmente
NAUAN MATHEUS BENEDET
Data: 21/07/2023 08:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NAUAN MATHEUS BENEDET

R.G. n.º 4.219.067

C.P.F. n.º 072.202.719-21

GEÓLOGO, Cart. Crea-SC 192737-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO ENCANTADO

Razão Social: SC Poços Artesianos

CNPJ: 20.219.883/0001-32

Endereço: R. Sete de Setembro – Centro – SMO/SC

Telefones: 49 99172-9841

Dados bancários: SC poços Artesianos Ltda

CNPJ: 20.219.883/0001-32

banco: (756) Sicoob São Miguel

Agencia: 3039 Conta Corrente: 44.906-7

E-mail institucional: sc_engenharia@hotmail.com

Responsável pela assinatura do contrato:

Nome: Wylliam Germano Schilke

CPF: 036.006769-70

Endereço: R. Marquês do Herval – 3380 – SMO/SC

Item		Descrição	Unid	Quant	Valor unitário Com BDI	Valor total
1.0		**INSTALAÇÃO DA OBRA**				
1.1		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS dimensões (2,40 x 1,20 metros)	m²	2,88	448,00	1.290,24
1.2		ART/RRT de Execução	Unid	1,00	379,40	379,40
		Subtotal Instalação de Obra				**1.669,64**
2.0		**INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO**				
2.1		A MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS PARTES, UMA BOMBEADOR E OUTRA MOTOR. O BOMBEADOR DEVERÁ SER PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO E CONTER OS ESTÁGIOS EM AÇO INOX. O MOTOR DEVERÁ SER REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO E REFRIGERADOS A ÁGUA. A MOTOBOMBA SUBMERSA DEVERÁ TER UMA VAZÃO DE 5,0 M³/H, ALTURA MONAMÉTRICA 300,39 MCA, COM MOTOR BIFÁSICO DE 10HP - 440VOLTS	und	1,00	11.838,40	11.838,40
2.2		QUADRO DE COMANDO COM PARTIDA DIRETA PARA BOMBA SUBMERSA ACIMA DESCRITA NA VOLTAGEM DE 440 VOLTS – 60HZ – 10 HP, CONTENDO DISJUNTOR MOTOR, 02 CAPACITORES DE PARTIDA, 02 CAPACITORES PERMANENTE, RELE DE SOBRECARGA, 02 CONTACTÓRES, TERMINAIS, FIAÇÃO 16MM, AMPERIMETRO DIGITAL, VOLTIMETRO DIGITAL, SINALEIRO DE ACIONAMENTO, SINALEIRO DE DEFEITO, BOTOEIRA 3 POSIÇÕES, CANALETA, TRILHO DIN, BORNES 25MM, ARMARIO COM PINTURA EPOXI E CHAVE DE 760 X 480 X 170 MM	und	1,00	2.310,00	2.310,00
2.3		CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC, ANTI-CHAMA, 1KV, 3 CONDUTORES DE 16MM²	m	350,00	56,00	19.600,00
2.4		TUBO EM AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1/2", E=3,25MM, PESO=3,61KG/M (NBR5580)	m	330,00	45,98	15.173,40
2.5		LUVA EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM	Unid	58,00	18,70	1.084,60
2.6		CURVA 90° EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM, ESPESSURA DE 1,50MM	Unid	1,00	74,60	74,60
2.7		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	233,03	233,03
2.8		REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADO, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	350,00	350,00
2.9		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEÇÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00	20,78	62,34
2.10		UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	95,49	95,49
2.11		BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, DE 2" PARA 1 1/2"	Unid	1,00	28,66	28,66
2.12		FLANGE BOCA DE POÇO 6" X 1.1/2 X 25MM - COM BRAÇADEIRA DE SUSTENTAÇÃO	Unid	1,00	92,40	92,40
2.13		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA, 1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00	9,66	96,60
2.14		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3M	Unid	1,00	40,60	40,60
2.15		HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	63,00	63,00
2.16		ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	12,82	192,30
2.17		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	Unid	1,00	3,00	3,00
2.18		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69KV (ALTA TENSÃO) LARGURA DE 19MM	m	20,00	27,52	550,40
2.19		FITA VEDA ROSCA. ROLO DE 18MM X 10M	Unid	1,00	16,32	16,32
2.20		TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, ÁGUA FRIA	m	348,00	3,22	1.120,56
2.21		CAP PVC, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA	Unid	1,00	0,98	0,98
2.22		HIDROMETRO MULTIJATO/MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 20M³/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Unid	1,00	913,45	913,45
2.23		VALVULA DE RETENÇÃO INTERMEDIÁRIA DE 1 1/2" COM BACALHAU	Unid	1,00	233,00	233,00
2.24		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	20,41	326,56
2.25		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	20,41	326,56
2.26		TORRE COMPOSTA POR GUINCHO MECÂNICO, GUINCHO MANUAL, CABOS DE AÇO, PITEIRA E SOQUETE - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	H	16,00	20,41	326,56
2.27		CERCAMENTO DE POÇO COM TELAS GALVANIZADAS E PORTÃO DE ABERTURA TOTAL EM UMA DAS EXTREMIDADES (2,0MX2,0MX2,0M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	1.300,00	1.300,00
		Subtotal Instalação de Obra				**56.452,81**
3.0		**INSTALAÇÃO EM REDE ADUTORA**				
3.1		COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50 MM	Unid	8,00	61,00	488,00
3.2		ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN16 DE 50 X 1 1/2"	Unid	4,00	55,00	220,00
3.3		UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50MM	Unid	5,00	65,00	325,00
3.4		FLANGE AUTOAJUSTÁVEL 50MM X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	2,00	29,29	58,58
3.5		TUBO PEAD DE ALTA DENSIDADE PN 16 DE 50MM	m	650,00	8,50	5.525,00
3.6		CHAVE BOIA AUTOMÁTICA 15A 220V	Unid	1,00	37,47	37,47
3.7		CABO PLANO - PLASTICHUMBO - CINZA - 2 X 4MM - PARA REALIZAR COMANDO DE ACIONAMENTO DA CHAVE BOIA E BOMBA SUBMERSA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO	m	650,00	12,19	7.923,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - NOVO ENCANTADO

Prop.: Prefeitura Municipal de Bandeirante
Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água
Local: Novo Encantado, interior
Munic.: Bandeirante-SC
SINAPI SC 09/2025

Profundidade bomba: 330metros
Vazão: 5000L/h
Perda de carga: 35

BDI: 20,85%

24/09/2025

Item	SINAPI	Descrição	Unid	Quant	Valor unitário Sem BDI	Valor unitário Com BDI	Valor total
1.0		**INSTALAÇÃO DA OBRA**					
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS dimensões (2,40 x 1,20 metros)	m²	2,88	351,14	424,35	1.222,14
1.2	CREA/SC	ART/RRT de Execução	Unid	1,00	271,47	328,07	328,07
		Subtotal Instalação de Obra					**1.550,21**
2.0		**INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO**					
2.1	Composição 01	A MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DEVERÁ SER COMPOSTA POR DUAS PARTES, UMA BOMBEADOR E OUTRA MOTOR. O BOMBEADOR DEVERÁ SER PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO E CONTER OS ESTÁGIOS EM AÇO INOX. O MOTOR DEVERÁ SER REBOBINÁVEL, LUBRIFICADO E REFRIGERADOS A ÁGUA. A MOTOBOMBA SUBMERSA DEVERÁ TER UMA VAZÃO DE 5,0 M³/H, ALTURA MONAMÉTRICA 300,39 MCA, COM MOTOR BIFÁSICO DE 10HP - 440VOLTS	und	1,00	16030,85	19.373,28	19.373,28
2.2	Composição 02	QUADRO DE COMANDO COM PARTIDA DIRETA PARA BOMBA SUBMERSA ACIMA DESCRITA NA VOLTAGEM DE 440 VOLTS - 60HZ - 10 HP, CONTENDO DISJUNTOR MOTOR, 02 CAPACITORES DE PARTIDA, 02 CAPACITORES PERMANENTE, RELE DE SOBRECARGA, 02 CONTACTÓRES, TERMINAIS, FIAÇÃO 16MM, AMPERIMETRO DIGITAL, VOLTIMETRO DIGITAL, SINALEIRO DE ACIONAMENTO, SINALEIRO DE DEFEITO, BOTOEIRA 3 POSIÇÕES, CANALETA, TRILHO DIN, BORNES 25MM, ARMARIO COM PINTURA EPOXI E CHAVE DE 760 X 480 X 170 MM	und	1,00	4513,09	5.454,07	5.454,07
2.3	39262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC, ANTI-CHAMA, 1KV, 3 CONDUTORES DE 16MM²	m	350,00	41,03	49,58	17.352,55
2.4	7697	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1/2", E=3,25MM, PESO=3,61KG/M (NBR5580)	m	330,00	34,92	42,20	13.926,27
2.5	2644	LUVA EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM	Unid	58,00	6,78	8,19	475,23
2.6	2632	CURVA 90º EM AÇO GALVANIZADO, COM ROSCA, DIÂMETRO DE 40MM, ESPESSURA DE 1,50MM	Unid	1,00	22,74	27,48	27,48
2.7	99622	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	251,81	304,31	304,31
2.8	94794	REGISTRO DE ESFERA GALVANIZADO, ROSCÁVEL, 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	131,55	158,98	158,98
2.9	92661	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO, CONEÇÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	3,00	33,58	40,58	121,74
2.10	92900	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	70,06	84,66	84,66
2.11	788	BUCHA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA, DE 2" PARA 1 1/2"	Unid	1,00	28,24	34,13	34,13
2.12	cotação	FLANGE BOCA DE POÇO 6" X 1.1/2 X 25MM - COM BRAÇADEIRA DE SUSTENTAÇÃO	Unid	1,00	506,76	612,42	612,42
2.13	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM², ANTI-CHAMA, 1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00	13,83	16,71	167,14
2.14	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3M	Unid	1,00	41,40	50,03	50,03
2.15	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	63,02	76,16	76,16
2.16	104406	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	15,00	24,11	29,14	437,10

2.17	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MM X 20M	Unid	1,00	7,69	9,29	9,29
2.18	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69KV (ALTA TENSÃO) LARGURA DE 19MM	m	20,00	1,04	1,26	25,20
2.19	3146	FITA VEDA ROSCA. ROLO DE 18MM X 10M	Unid	1,00	3,34	4,03	4,03
2.20	9868	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM, ÁGUA FRIA	m	348,00	2,96	3,58	1.245,90
2.21	1185	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25MM, PARA ÁGUA FRIA	Unid	1,00	0,89	1,08	1,08
2.22	12772	HIDROMETRO MULTIJATO/MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2", VAZÃO MÁXIMA DE 20M³/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Unid	1,00	975,45	1.178,83	1.178,83
2.23	cotação	VALVULA DE RETENÇÃO INTERMEDIÁRIA DE 1 1/2" COM BACALHAU	Unid	1,00	845,00	1.021,18	1.021,18
2.24	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	19,56	23,64	378,21
2.25	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	26,49	32,01	512,21
2.26	102903	TORRE COMPOSTA POR GUINCHO MECÂNICO, GUINCHO MANUAL, CABOS DE AÇO, PITEIRA E SOQUETE - MATERIAIS NA OPERAÇÃO	H	16,00	8,95	10,81	173,01
2.27	Composição 03	CERCAMENTO DE POÇO COM TELAS GALVANIZADAS E PORTÃO DE ABERTURA TOTAL EM UMA DAS EXTREMIDADES (2,0MX2,0MX2,0M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00	988,20	1.194,24	1.194,24
		Subtotal Instalação de Obra					**64.398,73**
3.0		**INSTALAÇÃO EM REDE ADUTORA**					
3.1	cotação	COTOVELO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50 MM	Unid	8,00	123,56	149,32	1.194,58
3.2	cotação	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PEAD PN16 DE 50 X 1 1/2"	Unid	4,00	71,22	86,07	344,28
3.3	cotação	UNIÃO DE COMPRESSÃO PEAD PN 16 DE 50MM	Unid	5,00	131,56	158,99	794,95
3.4	94706	FLANGE AUTOAJUSTÁVEL 50MM X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	2,00	26,66	32,22	64,44
3.5	cotação	TUBO PEAD DE ALTA DENSIDADE PN 16 DE 50MM	m	650,00	36,94	44,64	29.017,29
3.6	7588	CHAVE BOIA AUTOMÁTICA 15A 220V	Unid	1,00	40,88	49,40	49,40
3.7	cotação	CABO PLANO - PLASTICHUMBO - CINZA - 2 X 4MM - PARA REALIZAR COMANDO DE ACIONAMENTO DA CHAVE BOIA E BOMBA SUBMERSA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO	m	650,00	14,45	17,46	11.350,84
3.8	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	650,00	Por conta da contratante		
3.9	93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	m³	650,00	Por conta da contratante		
3.10	cotação	TESTE DE VAZÃO DE 24HRS	Unid	1,00	4933,33	5.961,93	5.961,93
3.11	cotação	ANÁLISE DE ÁGUA - BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA PARA OUTORGA - 45 PARAMENTOS	Unid	1,00	1963,33	2.372,68	2.372,68
3.12	cotação	OUTORGA DO POÇO TUBULAR PROFUNDO	Unid	1,00	4566,67	5.518,82	5.518,82
3.13	AGESC	HONORÁRIOS GEÓLOGO - PROJETO DE AUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA	Unid	1	4600,00	5.559,10	5.559,10
		Subtotal do Sistema de Recalque					**62.228,31**
4.0		**SISTEMA DE TRATAMENTO**					
4.1	cotação	Estação de tratamento de água compacta, sistema mecânico, sem utilização de energia elétrica, dosagem automática, para desinfecção, com aplicação de produtos sólidos (cloro ou cloro + fluor), com abrigo próprio para os controles operacionais e contra intempéries, dispensando construção de obra civil. Possuir fechamento com chave, instalada junto ao poço, sendo acionada e sustentada pelo fluxo de água. fornecimento e instalação	Unid	1,00	7.466,67	9.023,47	9.023,47
		Subtotal Sistema de Tratamento					**9.023,47**
		Total Geral					**137.200,72**

Obs.: A referida planilha foi elaborada com os valores do SINAPI SC setembro/2025

Os itens não encontrados no SINAPI foram analisados de acordo com os valores de mercado (cotação anexa).

Giovane Miguel Kuhn

Município de Bandeirante/SC